



DECRETO Nº3.172/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo comissionado de **COORDENADORA DO CREAS**, referência **CC-3**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora **JULIANA DE LIMA GOMES**, CPF:109.107.137-31, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 02 de abril de 2019.


BRAZ DELPUHO
Prefeito Municipal



EDINÉIA CRISTINA BORTOLINI ALTOÉ OLIVEIRA, brasileira, casada, professora, nascida em 28/03/1973, inscrita no CPF sob o nº 034.759.147-78 e RG nº 1.161.714 – SPTC/ES, com endereço na Rua José Neves Cipreste, nº 1081/404, Jardim da Penha, Vitória - ES e **ELIO VINICIUS ALTOÉ**, brasileiro, casado, soldador, nascido em 22/06/1978, inscrito no CPF sob o nº 081.249.987-52 e RG nº 1.383.495 – SPTC/ES, residente e domiciliado à Vila F III, Cervi, nº70, Bologna. Itália, com a finalidade de implantação de área desportiva, recreativa, educacional e cultural/ecológica.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 02 de maio de 2019.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM 02 / 05 / 2019


Evandro Sant'Anna Soncim
Procurador Municipal
OAB/ES 9.810

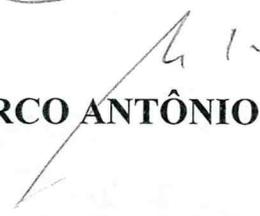
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria Nº 1.287, datada de 22 de abril de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área total de terreno rural, com suas respectivas benfeitorias, medindo 461.541,18m² (quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e um e dezoito décimos quadrados), com registros no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca sob os números 4944 e 4945, ambas no livro 2, ficha 1 e ficha 2, localizadas em “Oliveira”, distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante – ES, com as descrições e confrontantes conforme as matrículas e documentos que integram o processo instaurado pela Portaria em epígrafe, pertencente aos proprietários: **ELVIRA ALTOÉ; THOMAZ EDSON RIGO ALTOÉ; EDMA MARIA ALTOÉ; EGÍDIO ALTOÉ; EDITH ALTOÉ; ELZA ALTOÉ NICOLI; EDGAR ALTOÉ; ELIANA LUZIA ALTOÉ CARNIELI; ELIAS ALTOÉ JUNIOR; LIAMARA CARETA ALTOÉ; MARLENE MARIA CARETA ALTOÉ; ZILA MATILDE BORTOLINI ALTOÉ; EDUARDO BORTOLINI ALTOÉ; EDINÉIA CRISTINA BORTOLINI ALTOÉ OLIVEIRA, ELIO VINICIUS ALTOÉ**, com a finalidade de proceder a desapropriação em favor do Município, após análise e vistoria do local e em vista dos preços praticados naquela região, a qualidade dos imóveis e a sua localização, foi atribuído o valor total de R\$3.680,00 (três milhões e seiscentos e oitenta mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 29 de abril de 2019.


GILMAR DELA C. DE SOUZA


EDIGAR BENINCA BERGAMI


MARCO ANTÔNIO GRILO


CLETO VENTURIM


DIOMAR VAZZOLER,